

## **EDITAL Nº 23/16 - PROCESSO SELETIVO PARA A SELEÇÃO DE MONITOR**

### **Critérios de Seleção para Monitoria 2016**

#### **IFPR – Campus Paranavaí**

### **1 DO OBJETO**

1.1 Constitui-se objeto deste Edital:

1.1.1 Destina-se à seleção de estudantes do IFPR regularmente matriculados/as, para o Programa de Monitoria – Edição 2016, por meio de concessão de bolsa auxílio e desenvolvimento de atividades acadêmicas/escolares de monitoria.

### **2 DOS RECURSOS FINANCEIROS**

2.1 O recurso financeiro destinado à execução do presente edital dar-se-á conforme disponibilidade orçamentária da Pró-Reitoria de Ensino – PROENS, por meio da Diretoria e Assuntos Estudantis, oriundo da Ação 2994 – Assistência Estudantil, para o exercício 2016.

2.2 O valor da bolsa auxílio para o Programa de Monitoria – Edição 2016 é de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) mensais.

### **3 DAS VAGAS**

3.1 O presente edital visa a seleção de 7 monitores dos seguintes componentes curriculares:

3.1.1 Algoritmos e Linguagem de Programação I e II;

3.1.2 Banco de Dados;

3.1.3 Circuitos Elétricos;

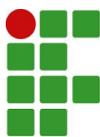
3.1.4 Física II

3.1.5 Matemática I e II;

3.1.6 Química de Alimentos;

3.1.7 Química I e II;

### **4 DOS CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO**



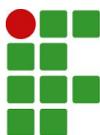
- 4.1 Estar regularmente matriculado na instituição;
- 4.2 Entregar formulário de inscrição - Anexo I, devidamente preenchido indicando até 3 opções de componentes curriculares, assim como documentação exigida conforme Anexo II.
- 4.3 A ficha de inscrição e documentação deverá ser entregue na Seção Pedagógica e de Assuntos Estudantis (SEPAE) no prazo estipulado de 28/03 a 08/04;
- 4.4 Ter sido aprovado(a) no(s) componente(s) curricular(es) pleiteado(s) com conceito mínimo “B”;
- 4.5 Ter disponibilidade de 6(seis) horas semanais para dedicação à atividade de monitoria.

## 5 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 5.1 O processo seletivo será realizado em 2 etapas, sendo: Análise do histórico escolar e Entrevista.
- 5.2 Abaixo é apresentada as vagas, os membros da banca que comporão a comissão responsável pela seleção e os dias e horários de cada banca.

<b>COMPONENTE CURRICULAR</b>	<b>AVALIADORES</b>
Algoritmos e Linguagem de Programação I e II	Prof <sup>a</sup> . Daniela Eloise Flor; Prof <sup>a</sup> . Giovanna Caputo; Pedagoga Vanilza dos Santos;
<b>DIA E HORÁRIO DA ENTREVISTA</b>	12/04 a partir de 14:00h

<b>COMPONENTE CURRICULAR</b>	<b>AVALIADORES</b>
Banco de Dados	Prof <sup>a</sup> . Késsia Rita; Prof <sup>a</sup> . Giovanna Caputo; Pedagoga Alessandra Branco;
<b>DIA E HORÁRIO DA ENTREVISTA</b>	12/04 a partir de 15:30h

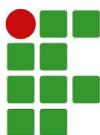


<b>COMPONENTE CURRICULAR</b>	<b>AVALIADORES</b>
Circuitos Elétricos	Prof. Thiago Tonon; Prof. Nivaldo Eloi; Pedagoga Vanilza dos Santos;
<b>DIA E HORÁRIO DA ENTREVISTA</b>	13/04 a partir de 14:00h

<b>COMPONENTE CURRICULAR</b>	<b>AVALIADORES</b>
Física	Prof <sup>a</sup> . Eduardo Astrath; Prof. Nivaldo Eloi; Psicólogo Marcos Ayres;
<b>DIA E HORÁRIO DA ENTREVISTA</b>	11/04 a partir de 14:00h

<b>COMPONENTE CURRICULAR</b>	<b>AVALIADORES</b>
Matemática	Prof <sup>a</sup> . Viviane Fuly; Prof <sup>a</sup> . Giovanna Caputo; Pedagoga Vanilza dos Santos;
<b>DIA E HORÁRIO DA ENTREVISTA</b>	11/04 a partir de 14:00h

<b>COMPONENTE CURRICULAR</b>	<b>AVALIADORES</b>
Química de alimentos	Prof <sup>a</sup> . Vanessa Marcolino Prof <sup>a</sup> . Suellen Jensen; Pedagoga Alessandra Branco;



<b>DIA E HORÁRIO DA ENTREVISTA</b>	11/04 a partir de 14:00h
------------------------------------	--------------------------

<b>COMPONENTE CURRICULAR</b>	<b>AVALIADORES</b>
Química	Prof <sup>a</sup> . Gleice Almeida; Prof <sup>a</sup> . Vanessa Olher; Pedagoga Alessandra Branco;
<b>DIA E HORÁRIO DA ENTREVISTA</b>	13/04 a partir das 14:00

5.3 A análise de histórico escolar levará em conta a frequência e os conceitos no componente curricular a que concorre e, como critério de desempate os conceitos em componentes correlacionados.

5.4 A entrevista levará em conta a disponibilidade do candidato em se dedicar 6 horas semanais à atividade de monitoria e a habilidade em ensinar o conteúdo correspondente ao componente curricular pleiteado.

## **6 DO PRAZO**

6.1 A vigência do Programa de Monitoria – Edição 2016 será de **01 junho a 30 novembro de 2016**.

## **7 DAS ATRIBUIÇÕES DO/A BOLSISTA**

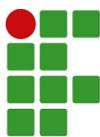
7.1 Conhecer e cumprir as normas constantes neste edital.

7.2 Responsabilizar-se pelo cumprimento das atividades constantes do Plano de Atividades do Monitor – vide Anexo V, que deverá ser assinado e entregue à Seção Pedagógica e de Assuntos Estudantis do campus.

7.3 Elaborar o relatório parcial e final – vide Anexos VIII e IX, respectivamente, de cumprimento de todas as atividades previstas, a ser entregue ao/à orientador/a nas datas estabelecidas pelo campus.

7.4 Responsabilizar-se pela execução das atividades designadas para a monitoria, sem prejuízo das atividades acadêmicas qual cursa.

7.5 Atender e auxiliar os/as estudantes nas atividades teóricas e práticas do componente curricular, sob orientação do/a docente responsável.



7.6 Cumprir com assiduidade e pontualidade as atividades de monitoria previstas no Plano de Atividades de que trata o item 9.2 deste edital.

7.7 Participar do processo de avaliação do programa de bolsas de monitoria, em conjunto com o/a docente responsável.

7.8 O/A monitor/a não poderá assumir a realização de atividades técnico administrativas, ministrar aulas, bem como aplicar ou corrigir provas, em substituição ao/à docente.

7.9 O/A monitor/a de determinado componente curricular poderá prestar monitoria para outros cursos, desde que o componente seja em comum.

## **8 DOS RESULTADOS**

8.1 A PROENS/DAES/CAES divulgará o resultado preliminar do presente edital a partir do dia 20 de abril de 2016.

8.2 Os/As estudantes constarão classificados/as, da lista divulgada: em deferidos, lista de espera e indeferidos, estritamente por ordem de classificação.

8.3 A lista será publicada na página virtual do IFPR ([www.ifpr.edu.br](http://www.ifpr.edu.br)) e também na página virtual do campus. A Seção Pedagógica e de Assuntos Estudantis deverá dar ampla divulgação do resultado no mural do campus.

8.4 Os/As estudantes classificados em lista de espera poderão, a qualquer tempo, ser convocados/as para substituições de bolsistas que porventura venham a desistir, ou ainda, para chamadas complementares do Programa, obedecendo à ordem de classificação conforme critérios estipulados pelo campus.

8.5 O resultado final, após prazo recursal, será divulgado a partir de 05 de maio de 2016.

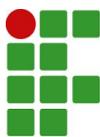
## **9 DOS RECURSOS**

9.1 Após a divulgação do resultado preliminar, os/as estudantes terão prazo de 03 (três) dias úteis para apresentar, a contar da data da publicação, para interpor recurso junto à Seção Pedagógica e de Assuntos Estudantis do campus.

9.2 Os resultados dos recursos serão divulgados no prazo máximo de 10 (dez) dias após a data final para interposição dos mesmos.

## **10 DO CRONOGRAMA**

Inscrição do/a estudante	28 de março a 08 de abril de 2016
--------------------------	-----------------------------------

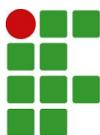


Análise das solicitações – SEPAE/campus	11 a 15 de abril de 2016
Envio do resultado preliminar – SEPAE à DAES/CAES	18 de abril, até às 17h
Publicação do resultado preliminar	20 de abril de 2016
Interposição de recurso	25 a 27 de abril de 2016
Publicação resultados do recurso	04 de maio de 2016
Publicação do resultado final	05 de maio de 2016

Paranavaí, 28 de março de 2016.

Valeriê Cardoso Machado Inaba  
Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão

\*O original encontra-se assinado.

**ANEXO I****FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO  
PROGRAMA MONITORIA - EDIÇÃO 2016****COMPONENTE CURRICULAR**

1ª opção	2ª opção	3ª opção
----------	----------	----------

**IDENTIFICAÇÃO**

Curso:	Série/período:
Campus:	Número da matrícula:

**DADOS PESSOAIS**

Nome completo:			
Sexo: ( ) Feminino	( ) Masculino	Data de nascimento	
Rg:	Órgão:	UF:	CPF:

**FILIAÇÃO**

NOME DO PAI:
NOME DA MÃE:

**ENDEREÇO**

Rua	Nº	Bairro:
Cidade:	Estado:	Cep:

**CONTATO**

Telefone fixo: ( )	Celular: ( )	Email:
Telefone para recado:		Com quem?

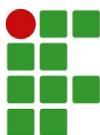
**ESTADO CIVIL**

( ) Solteiro/a	( ) Casado/a/união estável	( ) Divorciado/a/separado/a	( ) Viúvo/a
----------------	----------------------------	-----------------------------	-------------

Declaro, para os efeitos legais, serem fiéis e verdadeiras as informações contidas neste formulário, estando ciente das penalidades cabíveis, em caso de falsidade, de acordo com o Código Penal Brasileiro, em seu artigo 299. Autorizo a verificação dos dados, bem como o fornecimento de outras informações e documentos complementares caso seja necessário.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

\_\_\_\_\_  
assinatura do/a estudante ou responsável legal



## ANEXO II

### DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PROGRAMA MONITORIA – EDIÇÃO 2016

#### DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

- Declaração de Matrícula
- Histórico escolar **atualizado** do IFPR

#### DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

- Cópia do RG, ou documento oficial com foto
- Cópia do CPF
- Certidão de Nascimento
- Certidão de Casamento – caso seja casado/a
- Certidão de Divórcio – caso seja divorciado/a
- Certidão de Óbito (do cônjuge) – caso seja viúvo/a
- Comprovante de residência – preferencialmente a fatura da energia elétrica, água ou telefone
- 1 foto 3x4

#### Estudante,

Assinale no quadrado correspondente para facilitar a entrega dos documentos exigidos. Antes de entregar sua ficha de inscrição junto à Seção Pedagógica e de Assuntos Estudantis do seu campus, verifique e certifique-se de que todos os documentos exigidos estão anexados.

A falta de qualquer um dos documentos acima acarretará na desclassificação.

Estou ciente da entrega de todos os documentos exigidos, e na ausência de quaisquer acarretará na minha desclassificação automática.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

\_\_\_\_\_  
assinatura do/a estudante ou responsável legal

**As documentações deverão estar anexas a este formulário, e entregues juntamente com o formulário de inscrição, em envelope lacrado, conforme estipulado no edital.**